P O R T A R I A N º 8 7 / 2 0 2 3

Exonera Assessor Parlamentar, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o pedido do **Vereador Frederico Faria Silva**;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO,** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** o Sr. **GILSON JUSTINIANO DOS SANTOS JÚNIOR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 13 de junho de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.06.13 15:37:07 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé